



PORTARIA Nº 015/2026

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora KATIA FERRAZ RIBEIRO PEREIRA”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58 da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no Art. 32 da Lei Municipal nº 2.557/2025, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora **KATIA FERRAZ RIBEIRO PEREIRA**, efetiva no Cargo de Odontólogo - 20 h, Padrão K , Nível VI, Classe I, matrícula nº 2161, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS, conforme Protocolo Digital nº 9.414/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 143 da Lei Municipal nº 2.411/2024.	4.367,73
Triênio (55%) - Art. 159 da Lei Municipal nº 2.411/2024.	2.402,25
TOTAL MENSAL	6.769,98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu/RJ, 30 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA SILVA BATISTA
Diretora Presidente – Portaria nº 0912/2025